

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0BGT-1MDQ-5FXH-4VMC

### B.3.1 TESOURARIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.RIFAINA  
Boletim No.: 91/2018

INICIADO:01/10/2018 16:25# EMITIDO: 02/10/2018 08:00

FOLHA:

1ª Via

KMLPOTCBDELEEF

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida:

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 189)  
Natureza: Estelionato (art. 171)  
Consumado

Local: RUA BARÃO DE RIFAINA, 251 PREFEITURA MUNICIPAL - RIFAINA  
CEP: 14490-000 - RIFAINA - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal  
Circunscrição: DEL. POL. RIFAINA

Ocorrência: 01/10/2018 às 10:00 horas  
Comunicação: 01/10/2018 às 16:25 horas  
Elaboração: 01/10/2018 às 16:25 horas  
Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA  
CNPJ: 45.318.995/0001-71 - Endereço: RUA BARÃO DE RIFAINA, 251 PREFEITURA  
CENTRO - CEP: 14490-000 - RIFAINA - SP  
Representante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Cargo: SECRETÁRIO

Representante:

- LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 25329429  
emitido em 16/10/2009 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: ADELIO MARTINS DOS SANTOS - Mãe: MARIA ENY DO CARMO DOS SANTOS  
Natural de: SACRAMENTO -MG - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 06/02/1977 41 anos - Estado civil: União Estável  
Profissão: SECRETARIO(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 16398048890  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Cor de cabelo: Castanho escuro  
Endereço Comercial: RUA BARÃO DE RIFAINA, 251 PREFEITURA - CENTRO  
CEP: 14900-000 - RIFAINA - SP - Telefones: (16)3135-9500 (Comercial)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado  
Advogado Presente no Plantão: Não

Histórico:

Comparece nesta Delegacia de Polícia o representante da vítima e noticia o que segue: Que desde de quinta feira (27/09/2018) tem recebido na sede da Prefeitura Municipal, ligação cujo o interlocutor indenticava-se como funcionário do Banco Santander de nome Salas, alegando que sua secretaria de nome Fernanda Camila de Oliveira, ligaria para atualização do Token da conta do Banco. Esse fato, já havia sido anteriormente sido comunicado pela Gerência do Banco local, que se não realizado atualização o Token seria desativado e verificou que foi realizado as TE (transferência eletrônica) em diferentes valores: R\$ 29,980,00 (vinte e nove mil,

DEL.POL.RIFAINA RIFAINA-SP www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia: RUA BARÃO DE RIFAINA, 251 - CENTRO-RIFAINA-SP, CEP: 14490-000  
Telefone: (16) 3135-1122

CEP: 14490-000  
Rifaina-SP  
161 3135-1122

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-08GT-1MDO-5FXH-4VMC

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-ZAUG-ENTI-5M0J-502L



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. RIFAINA  
Boletim No.: 91/2018

INICIADO: 01/10/2018 16:25 e EMITIDO: 02/10/2018 08:51

FOLIO

1ª Via

KKLPOTCBOLEE

novecentos e oitenta reais) transferido para a conta de MURIELLY DE SOUSA SANTOS  
R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais) para a conta de  
JUCILENE GOMES DE SOUSA; R\$ 29.856,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta  
seis reais) para a conta de MILANE B MACIEL; R\$ 29.877,00 (vinte e nove mil,  
oitocentos e setenta e sete reais) para a conta de CELWTO LIMA DAS VIRGENS e R\$  
26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a conta de LUCAS PRADO, totalizando o valor  
de R\$ 145.583,00 (cento e quarenta cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais).  
Ato contínuo verificou também que sua conta junto ao banco do Brasil estava  
bloqueada, ou seja, houve uma tentativa de fraude, comunicando-se imediatamente  
para que essas instituições financeiras o ocorrido. Esclarece por fim que  
normalmente transferências feita pelo sistema "PAG TOR" o banco exige cadastro  
prévio para liberação, neste caso em tela, estranhamente as transferências  
realizaram-se sem o cadastro prévio. Nada mais.

Providências tomadas: OFÍCIO  
Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

DELEGADO DE POLÍCIA

~~DELEGADO DE POLÍCIA~~

RIFAINA-SP

Av. Calixto Jorge, Nº 582  
Centro - CEP: 14490-000  
Rifaina-SP  
Fone: (16) 3135-1127

FÁBIO JOSÉ BRANQUINHO PEREIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL. POL. RIFAINA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. CALIXTO JORGE, 582 - CENTRO-RIFAINA-SP. CEP: 14490-000  
Telefone: (16) 3135-1127

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-08GT-1MDQ-5FXH-4VMC

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-ZAUG-ENTI-5M0J-50ZL

08  
-x



**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**

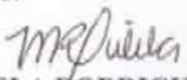
Aos 22 de Outubro de 2018, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rifaina, em Rifaina, Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, onde funcionará a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 46, de 08 de Outubro de 2018, do Senhor Assessor Especial de Gabinete - Luiz Carlos dos Santos, presentes os servidores:

- I – MARCELA RODRIGUES VILELA, RG Nº. 43.962.711-4/SP, CPF Nº. 363.430.438-37, matrícula 1699.
- II – JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO, RG Nº. 29.774.281-9 SSP/SP, CPF Nº. 277.254.948-80, matrícula 1354.
- III – ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA, RG Nº. MG 17.737.104 SSP/MG, CPF Nº. 100.865.206-79, matrícula 1701.

respectivamente Presidente e Vogais da Comissão, foram iniciados os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 60 dias, a indevida subtração de numerário da conta corrente do Município de Rifaina, mantida junto ao Banco Santander.

Determinou o Presidente o registro em ata da relação do documento entregue à comissão, qual seja: cópia do boletim de ocorrência.

Para constar, eu, ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

  
**MARCELA RODRIGUES VILELA**  
Presidente

  
**JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO**  
Vogal

  
**ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA**  
Secretário

06  
/ 7





**PORTARIA Nº. 46 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**DETERMINA ABERTURA DE SINDICANCIA,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o contido no expediente do Secretário Municipal de Administração, o qual encaminha cópia do Boletim de Ocorrência nº. 91/2018, no qual o servidor Luiz Carlos dos Santos, Assessor Especial de Gabinete, noticia a subtração indevida de numerário da conta corrente do Município de Rifaina, mantida junto ao Banco Santander (Agência nº. 0465);

**CONSIDERANDO** a gravidade dos fatos narrados, a ensejar, além de apuração em sede de inquérito policial, a devida apuração também na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, o poder/dever de agir da autoridade pública, que tomando ciência de irregularidades e ilegalidades tem obrigação de tomar providências para a cabal apuração dos fatos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de sindicância, destinada a apuração administrativa dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº. 91/2018, lavrado em 02/10/2018.

**Art. 2º.** Para os fins descritos no artigo anterior fica nomeada uma Comissão Sindicante, composta dos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

02  
/7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.318.995/0001-71



**RIFAINA**  
A cidade que a gente faz!  
Janeiro de 1798

I – MARCELA RODRIGUES VILELA, RG N°. 43.962.711-4/SP, CPF N°. 363.430.438-37.

II – JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO, RG N°. 29.774.281-9 SSP/SP, CPF N°. 277.254.948-80.

III – ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA, RG N°. MG 17.737.104 SSP/MG, CPF N°. 100.865.206-79

**Parágrafo Único** – Fica designada a Srª. MARCELA RODRIGUES VILELA, RG N°. 43.962.711-4/SP, CPF N°. 363.430.438-37, para presidir os trabalhos da presente Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão supramencionada deverá promover de forma detalhada a apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pela autoridade administrativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rifaina

Em, 08 de Outubro de 2018

  
Hugo Cesar Lourenço  
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-08GT-1MDDQ-5FXH4VMC

03  
/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.318.995/0001-71



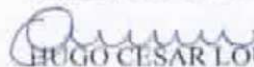
**RIFAINA**  
A cidade que a gente faz!  
(16) 3135 9500

**ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE ILÍCITO:**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Rifaina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente, determina a **instauração de Sindicância** para a apuração de irregularidades e/ou ilícito penal, designando os servidores, I – **MARCELA RODRIGUES VILELA**, RG N°. 43.962.711-4/SP, CPF N°. 363.430.438-37, II – **JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO**, RG N°. 29.774.281-9 SSP/SP, CPF N°. 277.254.948-80 – **ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA**, RG N°. MG 17.737.104/MG, CPF N°. 100.865.206-79 para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais irregularidades e possíveis ilícitos penais atribuídos a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público Assessor Especial de Gabinete, consoante informam os autos inquérito n° 91/2018, onde o mesmo noticia a subtração indevida de numerário da conta corrente do Município de Rifaina, mantida junto ao Banco Santander (agência n° 0465).

Determino sejam adotadas as providências para expedição e publicação de resolução designando a comissão processante.

Rifaina, 8 de Outubro de 2018.

  
**HUGO CESAR LOURENÇO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-0BGT-1MDQ-5F-XH-4VMC

01  
K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 14.5318.995/0001-71



**RIFAINA**  
A cidade que a gente faz

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-0BGT-1MDQ-5FXH-4VMC

**Memorando a autoridade instauradora comunicando o início dos trabalhos**

Memorando CP nº. 01/2018

Rifaina/SP, 22 de outubro de 2018.

Ao Senhor **HUGO CESAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante designada por V. Sa. pela Portaria nº. 46 de 08 de outubro de 2018, publicada no Jumbinho no dia 22 de outubro de 2018, comunico que, a partir do dia 23 de outubro de 2018, o presente processo administrativo de sindicância para a apuração de irregularidades, ou, ilícito penal, será suspenso por sessenta dias, ou, até a conclusão do Boletim de Ocorrência nº. 01/2018, em trâmite na Delegacia da Polícia Civil da cidade de Rifaina/SP.

MARCELA RODRIGUES VILELA

09  
14